

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Projeto de Lei

Nº 0028-2018

Início Tramitação 16-05-2018

Ementa

Dispõe sobre a alteração do Anexo IV – Programas, Metas e Ações, da Lei Municipal nº 3.169/2017 (PPA 2018-2021), inclusão do Projeto 1003 – Reforma/Ampliação Prédio Corpo de Bombeiros.

Autor

Almira Ribas Garms
Prefeita Municipal

Norma _____ N.º _____

Data: _____



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 378/2018-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 16 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ian Francisco Zanirato Salomão
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

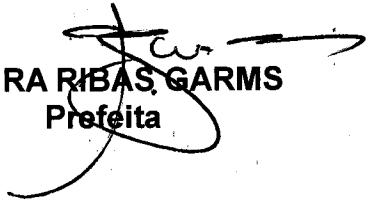
Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 028/2018.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua justificativa, que "Dispõe sobre a alteração do Anexo IV – Programas, Metas e Ações, da Lei Municipal nº 3.169/2017 (PPA 2018-2021), inclusão do Projeto 1003 – Reforma/Ampliação Prédio Corpo de Bombeiros".

Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMM/kes
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
25-322 16/05/2018 15:22:25
Responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. 228, de 16 de maio de 2018.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que "Dispõe sobre a alteração do Anexo IV – Programas, Metas e Ações, da Lei Municipal nº 3.169/2017 (PPA 2018-2021), inclusão do Projeto 1003 – Reforma/Ampliação Prédio Corpo de Bombeiros".

A alteração pretendida se refere à inclusão do Projeto 1003 – Reforma/Ampliação Prédio Corpo de Bombeiros / Despesas de Capital – no Programa 0002 – Coordenação Superior, do Gabinete do Prefeito (Defesa Contra Sinistros), no valor de R\$ 10.815,82 (dez mil oitocentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), conforme consta dos anexos desta lei..

O recurso financeiro de R\$ 10.815,82 (dez mil oitocentos e quinze reais e oitenta e dois centavos) será utilizado na execução de adequações e melhorias no prédio do Corpo de Bombeiros.

Esta propositura correlaciona-se a outras duas proposturas, em trâmite nesse Legislativo Municipal, que tratam da autorização do crédito necessário e da inclusão do Projeto 1003 na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 (LDO 2018).

Posto isto, considerada relevância da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMIS
Prefeita



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 028, DE 16 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a alteração do Anexo IV – Programas, Metas e Ações, da Lei Municipal nº 3.169/2017 (PPA 2018-2021), inclusão do Projeto 1003 – Reforma/Ampliação Prédio Corpo de Bombeiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
APROVA:

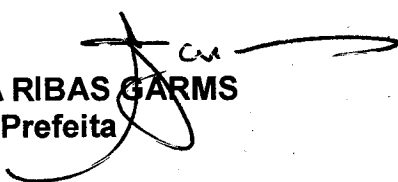
Art. 1º Fica alterado o Anexo IV – Programas, Metas e Ações, da Lei Municipal nº 3.169, de 21 de novembro de 2017, Plano Plurianual 2018 a 2021 (PPA 2018-2021).

§ 1º A alteração de que trata o *caput* deste artigo se refere à inclusão do Projeto 1003 – Reforma/Ampliação Prédio Corpo de Bombeiros / Despesas de Capital – no Programa 0002 – Coordenação Superior, do Gabinete do Prefeito (Defesa Contra Sinistros), no valor de R\$ 10.815,82 (dez mil oitocentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), conforme consta dos anexos desta lei.

§ 2º O Projeto 1003 - Reforma/Ampliação Prédio Corpo de Bombeiros, visa a execução de adequações e melhorias no prédio do Corpo de Bombeiros.

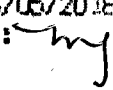
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de maio de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/VAF/kes/ammm
PLO

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
25-322 16/05/2018 15:22:25
Responsável: 



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 11/05/2018)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 4 of 120

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador									
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
METROS QUADRADOS	M2	METRO QUADRADO		0	750	350	200	0	200

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							AREA CONSTRUIR	M2	200	10.000,00	200	10.000,00	0	0,00	200	10.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO															
		1002	REFORMA/AMPLIAÇÃO PAÇO MUNICIPAL														
		04	Administração														
			122	Administração Geral													
				00	A DEFINIR												
					000	A DEFINIR											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 11/05/2018)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 9 of 120

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	AREA CONSTRUIR	M2	31,4	10.815,82	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020204 DEFESA CONTRA SINISTROS										
	1003 REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CORPO DE BOMBEIROS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020204 DEFESA CONTRA SINISTROS										
	2008 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

